


**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2024**  
**CONSELHO FISCAL**

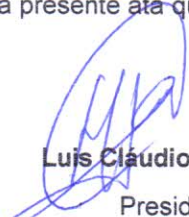
Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às 16 horas, reuniram-se, os membros do Conselho Fiscal, nomeados pelo decreto nº 15.763/2023: José Roberto Diniz, Luciana Valim Soares, Luciane Souza Gregório, Luis Cláudio de Moraes e Uilian Ramos de Albuquerque. Foram entregues: o informativo prestando contas referente ao mês de maio/2024 as contribuições previdenciárias dos meses de fevereiro e março de 2024, o Relatório Análítico dos Investimentos do mês de maio/2024 e junho, 2º trimestre e 1º semestre de 2024, a relação de empenhos do período: 01/06/2024 a 30/06/2024 e as atas da 6ª e 7ª Reunião Ordinária – 2024 do Comitê de Investimentos e a ata da 7ª Reunião Ordinária – 2024 do Conselho Deliberativo. O presidente do conselho iniciou a reunião analisando os documentos entregues. Informamos que de acordo com o Art. 50, III da Portaria nº. 464, de 19.11.2018 do Ministério da Fazenda foram realizados de forma regular os repasses previdenciários referente a competência do mês maio de 2024, podendo ser comprovado nos balancetes mensais. Em razão do parecer favorável do Comitê de Investimentos do Resenprevi e do exame do Relatório Mensal de Investimentos de maio e junho de 2024, em reunião realizada no dias 26 de junho e 24 de julho de 2024, respectivamente, deliberamos pela aprovação dos Relatórios Mensais de Investimentos. Solicitamos para a próxima reunião a relação de notas de empenho no período de 01/07/24 a 31/07/24. Foi solicitada a presença do Sr. Ramon da Silva Almeida, Diretor Superintendente Administrativo e Financeiro para ouvir sobre os questionamentos sobre conta de energia elétrica referente aos meses de junho e julho de 2024, que apresentou uma oscilação considerável no valor. Em consulta ao site da Enel observou-se também contas parceladas. Solicitamos que seja feito uma análise junto a Empresa Enel para apurar os motivos das oscilações e dos parcelamentos nas contas de energia. Solicitamos também estudos técnicos para saber sobre a viabilidade da implantação de placas de energia solar. O conselheiro Uilian Ramos de Albuquerque solicita que conste em ata a não concordância sobre a decisão tomada pelo Conselho Deliberativo referente ao arquivamento do processo nº 150/RESENPRESVI/2024. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Fiscal.




**Luciana Valim Soares**  
Membro



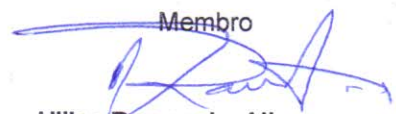
**Luciane Souza Gregório**  
Membro



**Luis Cláudio de Moraes**  
Presidente



**José Roberto Diniz**  
Membro



**Uilian Ramos de Albuquerque**  
Membro